



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

297.902

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 29 de janeiro de 2016

026013.2.0297902-25

CNM

**IMÓVEL:** Casa n. 02, no RESIDENCIAL DELLA XI, situado na Rua Mons. João Daiber, Lote 06, Quadra 09, Jardim São José, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 83,16m², área privativa descoberta de 66,84m² e área total de 150,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 150,00m² ou de 50%.  
**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38000903410011. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ANTONIO DAMASO DE LIMA, brasileiro, funcionário público estadual, RG n. 1521988/SSP-GO, CNH n. 03443072830DETRAN/GO, CPF n. 335.978.471-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com RUTH FERREIRA CARDOSO, brasileira, do lar, RG n. 1436782/SSP-GO, CPF n. 332.097.581-15, residentes e domiciliados na Rua V-02, Quadra V-06, Lote 22, Vila Rezende, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 269043, desta Serventia. Protocolo n. 591.802, de 07 de janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 26,35. Selo Digital n. 01911503231437096709312. Dou fê. O Oficial:

**R-1-297902** - Protocolo n. 605848, de 29/06/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444412153441 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 03/06/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os proprietários JOSE ANTONIO DAMASO DELIMA, administrador, e RUTH FERREIRA CARDOSO, administradora, já qualificados, venderam este imóvel para MAYCON EDUARDO LOPES, brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, CNH n. 04217883406/DETRAN-GO, CPF n. 019.331.951-93, e para STHEFANY PEDREIRA ALVES RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, CNH n. 05778311902/DETRAN-GO, CPF n. 028.872.101-22, residentes e domiciliados na Rua Augusta, Lote 01, Quadra 65, Apartamento 103, Bloco A-13, Parque das Nações, Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 13.159,66 com recursos do FGTS e R\$ 138.600,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 154.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 66489256 de 29/06/2016. Emolumentos: R\$ 527,88. Selo Digital n. 01911506010808122303454. Goiânia, 30 de junho de 2016. Dou fê.

**R-2-297902** - Protocolo n. 605848, de 29/06/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-1, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 05/07/2016, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano. Emolumentos: R\$ 527,88. Selo Digital n. 01911506010808122303455. Goiânia, 30 de junho de 2016. Dou fê.

**Av-3-297.902** - Protocolo n. 926.592, de 02/08/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 01/08/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 302.028,46. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92242494 de 01/08/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122408012751925430198. Goiânia, 07 de agosto de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achear (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBMM6-AS4PC-HH4EX-FE42X>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **297.902** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 926.592 de 02/08/2024 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122408093396734420137**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
(025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em [www.lriigo.com](http://www.lriigo.com) (G3AZ-SSE3-F5DA-PXEF)

Goiânia/GO, 09 de agosto de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBMM6-AS4PC-HH4EX-FE42X>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBMM6-AS4PC-HH4EX-FE42X>

